



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º _____ / IND 1832/2004

(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à COESCTMA -

Em 04/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

TIPO
04/02/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de quatro quadras Poliesportivas da QNN-13, em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura a construção de quatro quadras Poliesportivas da QNN-13, no Complexo Poliesportivo ao lado do Ginásio de Esportes de Ceilândia a fim de incentivar a prática de esportes para todos os moradores desse setor.

JUSTIFICAÇÃO

À época da elaboração da Lei Orçamentária de 2004, fui um dos defensores da garantia de recursos orçamentários para construção de quadras poliesportivas em diversas cidades satélites, especialmente em Ceilândia.

Estas quadras são construídas com recursos de dotações orçamentárias provenientes de impostos e taxas cobradas de todos os contribuintes. Por isso, torna-se necessário estender o benefício advindo de sua construção a todos os cidadãos, crianças, jovens, idosos garantindo-lhes melhor e mais ampla qualidade de vida, resultante da prática de exercícios e modalidades esportivas e da vivência comunitária.

O custo unitário de cada obra é de, aproximadamente, R\$ 80.000,00 o que torna sua execução plenamente viável.

Sala das Sessões, de de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1832/04
Fla. n.º 01

000 03/02/04 14:53:48